



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0567, DE 01 JULHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestados médicos, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DEBORA CRISTINA MATTER RAISDERFER**, matrícula nº **4831**, exercício do cargo de Monitor de Creche, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **28 (vinte e oito) dias de afastamento para tratamento de saúde**, referente aos períodos de 07 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024 e de 23 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024. A remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento ficou a cargo do Município e no restante do período, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável